

DELIBERAÇÃO CONSU-A-XX/2022 de XX/XX/2022

Reitor: ANTONIO JOSÉ DE ALMEIDA MEIRELLES
Secretária Geral: ÂNGELA DE NORONHA BIGNAMI

Altera o inciso II do artigo 5º dos Estatutos e os incisos II do artigo 5º e do Anexo I do Regimento Geral da Unicamp.

O Reitor da Universidade Estadual de Campinas, na qualidade de presidente do Conselho Universitário, tendo em vista o decidido na XXXª Sessão Ordinária de XX.XX.22, baixa a seguinte Deliberação:

Artigo 1º – Fica alterado o inciso II do artigo 5º dos Estatutos, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º - ...

II – Instituto de Física Gleb Wataghin;”

Artigo 2º – Ficam alterados os incisos II do artigo 5º e do Anexo I do Regimento Geral da Universidade, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º - (...)

II – Instituto de Física Gleb Wataghin;

ANEXO I

(...)

II – no Instituto de Física Gleb Wataghin:

(...)”

Artigo 3º – Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. (Proc. nº 08-D-42181/2022 e 01-P-13090/2022)

DESPACHO PG Nº 5389/2022

REF.: Dossiê n. 08-D-42181/2022

Trata-se de proposta de Deliberação CONSU, que altera o inciso II dos artigos 5º e 8º dos Estatutos e Regimento Geral, respectivamente, para que passem a prever "Instituto de Física Gleb Wataghin", com a exclusão das aspas que constam da redação vigente.

Recomendo, inicialmente, que o dossiê tramite no processo administrativo que trata dos Estatutos da Universidade (processo 1300/1967).

Quanto à minuta, sugiro apenas os seguintes ajustes, de ordem formal:

*"Art. 1º + Fica alterado o inciso II do artigo 5º dos Estatutos e o **inciso II do art. 8º** do Regimento Geral da Universidade, que **passam** a vigorar com a seguinte redação:"*

"Art. 5º - ...

II – Instituto de Física Gleb Wataghin;"

"Art. 8º - ...

II – no Instituto de Física Gleb Wataghin."

Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário."

Feita esta adequação, entendo que a minuta estará em condições de ser submetida ao C. Conselho Universitário.

À d. Secretaria Geral para ciência e determinação.

Procuradoria, 08 de novembro de 2022.

FERNANDA LAVRAS COSTALLAT SILVADO
Procuradora de Universidade Chefe



Documento assinado com emprego de certificado digital emitido no âmbito do ICP-Brasil conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



Universidade Estadual de Campinas
Instituto de Física "Gleb Wataghin"
Diretoria - Secretaria
Rua Sérgio Buarque de Holanda, 777 - CEP: 13083-859
(19) 3521-5318/3521-5319
Site: portal.ifi.unicamp.br
secdir@ifi.unicamp.br



Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 27 de setembro de 2022.

OFÍCIO IFGW/DIF - 61/2022

Assunto: Mudança do nome do nosso Instituto para **Instituto de Física Gleb Wataghin**, sem o uso de aspas.

Magnífico Reitor,

Venho, por meio deste, solicitar que seja alterado o nome do IFGW para Instituto de Física Gleb Wataghin, sem a utilização das aspas ("").

Após revisão da Identidade Visual do IFGW, que contou com a presença de Coordenadores (as), Chefes de Departamento, Diretora e Diretor Associado, vários participantes manifestaram ter dificuldade no uso das aspas em suas publicações e a preferência pelo nome sem aspas, e outros manifestaram-se favoráveis a retirada por motivos estéticos e conceituais deste caractere.

Ao levarmos este assunto para votação em nossa Congregação, foi aprovado o novo formato sem aspas, em especial por se tratar de um caractere não aceito em diversas plataformas e que dificulta a padronização em publicações científicas, uma vez que as aspas devem ser suprimidas dos textos.

Solicitamos, então, que esse assunto seja levado ao Conselho Universitário da Unicamp uma vez que, sendo aprovado, acarretará alteração no Estatuto da Universidade.

PROF. DR. MARCOS CÉSAR DE OLIVEIRA
Diretor Associado do Instituto de Física "Gleb Wataghin"

Ilmo. Sr.
PROF. DR. ANTONIO JOSÉ DE ALMEIDA MEIRELLES
Reitor
Gabinete do Reitor - GRUniversidade Estadual de Campinas

Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DE OLIVEIRA, DIRETOR ASSOCIADO DE UNIDADE UNIVERSITÁRIA**, em 27/09/2022, às 09:39 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
4028ED57 C7F548F0 8103701E DAD6AB41

